



PORTARIA Nº 1073/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, c/c o art. 74 do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o advogado **MARCO VINICIUS PEREIRA DE CARVALHO (OAB/SC 32.913)** do cargo de Relator da 1ª Câmara Julgadora da OAB/SC, revogando-se a Portaria 3288/2025.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 14 de setembro de 2026.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente